

dade prisional, S-10, placa FTI-0496, conduzido pelo Agente de Segurança Penitenciária C.H.S.A. Ficam designados os servidores Andre Renato Bizzi, RG 22.259.149-3/SSP/SP, Supervisor Técnico III, como Autoridade Apuradora, e Walmir de Oliveira Fernandes, RG 32.719.188-0/SSP/SP, Agente de segurança Penitenciária, que irá secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o §1º do artigo 265, respeitando a ressalva do §2º do mesmo artigo, todos das leis supracitadas. Conclusos à Autoridade Apuradora.

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE HORTOLÂNDIA

Despacho do Diretor, de 14-2-2019

Tendo em vista os termos constantes no comunicado de eventos 014/2019 de 13-02-2019, conforme artigo 30, inciso VIII do decreto 49.577/2005, Determino, nos termos do artigo 1º

CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE BRAGANÇA PAULISTA

Comunicado

Convite Eletrônico 380142000012018OC00256. Classificação das Propostas da Oferta de Compra 380142000012018OC00256. Classificação final das propostas em ordem crescente de valores:

CNPJ/CPF	LICITANTE	PROPOSTA	ENQ.	CLASSIFICAÇÃO
27254286000198	Sinsai Comércio de Descartáveis Eireli	2,5500	EPP	1º
Item 2:				
07555321000100	Maximiliano da Silva Costa - ME	4,2000	ME	1º
Item 3:				
07555321000100	Maximiliano da Silva Costa - ME	3,8000	ME	1º
Item 4:				
30379727000192	Sandalo Equipamentos e Produtos de Higiene Pessoal Ltda - Me	0,8200	ME	1º
Item 5:				
29889989000118	Emilly Salem Araujo Comercial	0,7800	EPP	1º
Item 6:				
09292615000103	Pcmundo Comércio Ltda - ME	0,9400	ME	1º
Item 7:				
08103754000189	Indústria e Distribuidora de Produtos de Limpeza D. Prado Eireli - ME	23,0000	ME	1º
Item 8:				
17545961000184	Icarai do Brasil Indústria Química Ltda Epp	1,1400	EPP	1º
Item 9:				
74545732000101	Muccio & Muccio Ltda	9,6400	EPP	1º
Item 10:				
16859246000153	MM Comercial de Produtos para Limpeza Ltda - ME	17,2000	ME	1º
Item 11:				
74545732000101	Muccio & Muccio Ltda	42,3600	EPP	1º
Item 12:				
03051567000185	Biolimp Industrial Ltda	21,4000	EPP	1º
Item 13:				
Item Fracassado.				
Item 14:				
03051567000185	Biolimp Industrial Ltda	42,0000	EPP	1º
Item 15:				
24419068000178	JRZ - Higiene e Limpeza Ltda - ME	3,4100	ME	1º
Item 16:				
08103754000189	Indústria e Distribuidora de Produtos de Limpeza D. Prado Eireli - ME	3,2000	ME	1º
Item 17:				
73048845000120	Ibasa do Brasil Indústria e Comércio Ltda	7,1800	EPP	1º
Item 18:				
27781631000141	Vicentina de Meirelles 07734383866	13,9000	ME	1º
Item 19:				
30379727000192	Sandalo Equipamentos e Produtos de Higiene Pessoal Ltda - Me	11,2600	ME	1º
Item 20:				
07555321000100	Maximiliano da Silva Costa - Me	7,2700	ME	1º
Item 21:				
02732641000166	Varrelar Indústria e Comércio Ltda	4,2600	EPP	1º
Item 22:				
Item Fracassado.				
Item 23:				
54087978000161	Joaquim Lourenco Filho Jacarei	1,4100	EPP	1º
Item 24:				
54087978000161	Joaquim Lourenco Filho Jacarei	8,2800	EPP	1º
Item 25:				
08103754000189	Indústria e Distribuidora de Produtos de Limpeza D. Prado Eireli - ME	7,9000	ME	1º
Item 26:				
08103754000189	Indústria e Distribuidora de Produtos de Limpeza D. Prado Eireli - ME	28,0000	ME	1º
Item 27:				
Item Fracassado.				
Item 28:				
Item Fracassado.				
Item 29:				
30379727000192	Sandalo Equipamentos e Produtos de Higiene Pessoal Ltda - Me	2,4800	ME	1º
Item 30:				
27695599000181	Pedro Augusto da Cruz - Empório - Me	0,7900	ME	1º

da Resolução SAP 139/2017 a realização de Apuração Preliminar para apurar os fatos ocorridos em 13-02-2019, bem como sua autoria referentes a possíveis responsabilidades funcionais (A.P. 003/2019).

CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA PROF. ATALIBA NOGUEIRA - CAMPINAS

Despacho do Diretor Técnico III, de 14-2-2019

Tendo em vista os termos constantes do Comunicado de Evento 103/2019, datado de 14-02-2019, e conforme artigo 1º, inciso III, do Decreto 52.376/2007, Determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar visando apurar a possível responsabilidade funcional, relacionados aos fatos ocorridos, nesta unidade prisional em 13-02-2019. Ficam designados Vinicius Gonçalves de Oliveira, Agente de Segurança Penitenciária, RG: 48.123.613-2, como Autoridade Apuradora, e Nivaldo Caetano Ribeiro, Agente de Segurança Penitenciária, RG: 20.445.875-4, que irá secretariar os trabalhos. O servidor ora designado atuará sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o § 2º do mesmo artigo, todos das leis supracitadas. Conclusos à Autoridade Apuradora. (41/2019)

Item 31:				
Item Deserto.				
Item 32:				
19833855000121	Comercial Triton Flex Ltda - ME	1,3000	ME	1º
Item 33:				
54087978000161	Joaquim Lourenco Filho Jacarei	7,4100	EPP	1º
Item 34:				
74545732000101	Muccio & Muccio Ltda	5,8300	EPP	1º
Item 35:				
19833855000121	Comercial Triton Flex Ltda - ME	1,3600	ME	1º
Item 36:				
12904870000174	Data Equipamentos de Segurança Ltda - ME	1,7000	ME	1º
Item 37:				
12904870000174	Data Equipamentos de Segurança Ltda - ME	1,7000	ME	1º
Item 38:				
30379727000192	Sandalo Equipamentos e Produtos de Higiene Pessoal Ltda - Me	10,2000	ME	1º
Item 39:				
54087978000161	Joaquim Lourenco Filho Jacarei	17,0000	EPP	1º
Item 40:				
07464831000163	Wellington Ricardo Simonetti - ME	7,3900	ME	1º
Item 41:				
07464831000163	Wellington Ricardo Simonetti - ME	3,8900	ME	1º
Abre-se o prazo legal de 2 dias úteis para interposição de recursos.				
Comunicado				
Convite Eletrônico 380142000012018OC00267. Classificação das Propostas da Oferta de Compra 380142000012018OC00267. Classificação final das propostas em ordem crescente de valores:				
Item 1:				
57467136000123	KJK - Indústria e Comércio de Artigos Têxteis e Confecção Ltda	14,5500	ME	1º
Item 2:				
57467136000123	KJK - Indústria e Comércio de Artigos Têxteis e Confecção Ltda	14,5500	ME	1º
Item 3:				
57467136000123	KJK - Indústria e Comércio de Artigos Têxteis e Confecção Ltda	14,7800	ME	1º
Item 4:				
57467136000123	KJK - Indústria e Comércio de Artigos Têxteis e Confecção Ltda	14,7800	ME	1º
Item 5:				
06179505000141	H. S. Calore Simonetti - ME	5,7800	ME	1º
Item 6:				
06179505000141	H. S. Calore Simonetti - ME	5,7800	ME	1º
Item 7:				
11023191000123	Comercial Ricasa Ltda	5,7900	ME	1º
Item 8:				
57467136000123	KJK - Indústria e Comércio de Artigos Têxteis e Confecção Ltda	14,6000	ME	1º
Item 9:				
57467136000123	KJK - Indústria e Comércio de Artigos Têxteis e Confecção Ltda	14,6000	ME	1º
Item 10:				
57467136000123	KJK - Indústria e Comércio de Artigos Têxteis e Confecção Ltda	14,6000	ME	1º
Item 11:				
57467136000123	KJK - Indústria e Comércio de Artigos Têxteis e Confecção Ltda	9,6600	ME	1º
Item 12:				
57467136000123	KJK - Indústria e Comércio de Artigos Têxteis e Confecção Ltda	9,6600	ME	1º
Item 13:				
Item Fracassado.				
Item 14:				
29664616000149	Tarraco Comercial Eireli	2,2900	ME	1º
Item 15:				
29664616000149	Tarraco Comercial Eireli	2,2900	ME	1º
Item 16:				
08974702000188	Comercial Debeche Têxtil Eireli - ME	1,4900	ME	1º
Abre-se o prazo legal de 2 dias úteis para interposição de recursos.				

PENITENCIÁRIA ODETE LEITE DE CAMPOS CRITTER - HORTOLÂNDIA II

Despacho do Diretor Técnico III, de 14-2-2019

Tendo em vista os termos constantes do Comunicado de Evento 037/2019, datado de 13-02-2019, e conforme § 2º, do artigo 1º, da Resolução SAP 139, de 27-10-2017, Determino, nos termos dos artigos 264 e 265 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar para verificar possível irregularidade funcional, quanto as apreensões ocorridas durante procedimento de revista nos pavilhões habitacionais deste Estabelecimento Penal. (PAP 003/2019).

PENITENCIÁRIA ODON RAMOS MARANHÃO - IPERÓ

CENTRO ADMINISTRATIVO

Núcleo de Finanças e Suprimentos Portaria PORMI - 80, de 14-2-2019

Dispõe sobre a designação de servidores para exercerem as funções de Pregoeiro, Subscritor do Edital e Equipe de Apoio, objetivando a condução de Pregão Eletrônico

O Diretor Técnico III da Penitenciária "Odon Ramos Maranhão" de Iperó, com fundamento no artigo 28, inciso VIII, do Decreto 52.520, de 21-12-2007, c.c. o artigo 6º, inciso IV, da Resolução CEGP-10, de 19-11-2002, e a necessidade de designar servidores para exercerem as funções, sem prejuízo de suas atividades normais, de Pregoeiro, Subscritor do Edital e de Equipe de Apoio, objetivando a condução do Pregão Eletrônico 003/2019, referente ao Processo PORMI 050/2019, que trata da Aquisição

de Gêneros Alimentícios Estocáveis, para o período de 01 de abril à 30-06-2019, resolve:

Artigo 1º - Designar como Pregoeiro a servidora Fernanda Rodrigues Seabra, RG. 29.531.741-3, Diretora II do Centro Administrativo, e como suplente o servidor Nelson Coelho de Oliveira Junior, RG 27.806.586-7, Oficial Administrativo.

Artigo 2º - Designar como Subscritor do Edital Reginaldo Custódio de Camargo, RG 15.494.288-1, Diretor Técnico III.

Artigo 3º - Designar como Equipe de Apoio os servidores: Samuel Lima Kosugi, RG 17.818.695, Diretor I do Núcleo de Finanças e Suprimentos, Maria Inês de Castro e Silva, RG 16.527.811, Oficial Administrativo e Diurneirão Bueno Correia, RG 27.920.329-9, Agente de Segurança Penitenciária.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PENITENCIÁRIA JOÃO BATISTA DE ARRUDA SAMPAIO - ITIRAPINA II

Despacho do Diretor, de 14-2-2019

Tendo em vista os fatos constantes na Comunicação de Evento 081/2019, datada de 14-02-2019, elaborada pelo servidor A.M.O, e conforme Decreto 50.412/05, Determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterado pela Lei Complementar 942, de 6 de junho de 2003, a realização de Apuração Preliminar para apurar eventuais responsabilidades funcionais com relação a evasão da Ala de Progressão Penitenciária, pelo sentenciado A.L.M, ocorrida aos 14-02-2019, após ser flagrado na posse de um invólucro contendo substância semelhante a entorpecente cocaína. Ficam designados os servidores Ricardo Felipe Guion, R.G 32.390.095-1, Agente de Segurança Penitenciária, de Classe IV, como Autoridade Apuradora, e Valdeir dos Santos, R.G 19.569.674-8, Agente de Segurança Penitenciária, de Classe V, para secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados, atuarão sem prejuízo